

## **EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Paranaíba, através do Prefeito Municipal, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil:**OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLIDADOR.**

**Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:**R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

**Forma da transferência:** 08 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Prazo de Execução:**08 meses.

**Dotação Orçamentária:**

09.00.2- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004-2.006 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

3.3.50.43-129000 - Subvenções Sociais

A Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paranaíba, 11 de maio de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal